

PORTARIA Nº 13, de 25/9/2013

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71, RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2013, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em de setembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2012 a Agosto/2013)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.726.222.298,91	31.920.000,00
Pessoal Ativo	2.485.959.044,95	23.600.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.240.263.253,96	8.320.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	719.549.141,45	250.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.702.256,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	226.840.671,06	250.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	469.006.214,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.006.673.157,46	31.670.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.038.343.157,46	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	625.461.567.000,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,485776	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	7.568.084.960,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)	7.189.680.712,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (1,089000%)	6.811.276.464,63	

FONTE: SIAFI, MF/STN, 10/ago/2013, 10h.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade